



PROCESSO	2209263/2024
INTERESSADO	Arquiteto e Urbanista solicitante
ASSUNTO	Solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas
DELIBERAÇÃO Nº 087/2024 – CEF-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação do arquiteto e urbanista, e que o art. 3º esclarece que os campos da atuação profissional para o exercício das atividades técnicas são definidos a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a Deliberação Plenária nº 101-06/2020 estabelece, entre outras providências, procedimentos para o requerimento de certidão para fins de credenciamento de Arquitetos e Urbanistas perante o INCRA, e que os requerimentos de certidão para fins de credenciamento perante o Incra deverão ser analisados, apreciados e deliberados, pela CEF-CAU/UF;

Considerando a solicitação nº 2209263/2024, do profissional ALCIMIR PORATH, de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas, para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1 – Designar o Conselheiro Newton Marçal Santos para relato do Processo nº 2209263/2024, de solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas, para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**



Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal	X			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	X			
Membro	Matheus Daniel Marsaro Welter	X			
Membro	Karol Diego Carminatti	X			
Membro	Rodrigo Kirck Rebêlo	X			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 2ª Reunião Extraordinária de 2024.

Data: 12/12/2024.

Matéria em votação: Solicitação de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutor da Reunião: Coordenador Newton
Marçal Santos